

EDITAL PROCSEL N. ° 186/2023

REALIZA A QUINTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2023, de 25 de agosto de 2023, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 02 a 05 de outubro de 2023, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clique em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2024, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2023.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 02 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 02/10/2023 13:56:23 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1165539	ALYSSA SPRANGER
1165251	AMANDA DE ALMEIDA ALVES DE SOUZA
1164841	ANNA GIULIA VALASCHENSKI FERREIRA
1165167	ARTHUR CIDADE
1165269	ARTHUR MARQUES SERPELONI
1165417	AUGUSTO KIEV RYCHUV CORREIS
1165401	BEATRIZ GRABSKI NATALIO DOS SANTOS
1165219	BERNARDO HALUCH MAOSKI KLEINER
1164866	BRUNA ALBERTI SCHRUT
1165429	BRUNA SANTIN ALMEIDA
1165513	CAMILA FERREIRA
1165630	CAMILE DA COSTA LUIZ
1165471	CRISTOFER ARAUJO DOS SANTOS
1165257	ELOÁ LUNARDELLI
1165815	EVELLIN CORBARI
1165253	FELIPE SALMÓRIA DE CÓRDOVA
1164873	FERNANDA KLIMCZAK DA LUZ
1165114	GABRIEL FORTES
1164573	GABRIEL ROSENMANN GEORGES
1164500	GABRIELA DE LIMA RUDOLF
1164735	GIOVANA OSINSKI DE SANT ANA
1165620	GUILHERME POMPEU SPERCOSKI
1164615	GUSTAVO MADUREIRA
1165811	HELOIZE FREITAS DE LIMA
1165208	HENRIQUE JUERGENS HAUSEN
1165030	IARIMA ZAPAROLLI BENITEZ DOS SANTOS

1165106	ISABELA RIBELATO SALES
1165214	ISABELLE VITORIA MOTA
1164877	ISADORA TULIO SCHNEIDER
1164980	JOÃO AUGUSTO FERRAZ GOMES
1165835	JULIA MAFFIOLETTI
1165519	JULIA MUSSKOPF
1165266	KARINE MARIA CAMPOS PEREIRA
1165263	LETÍCIA DÜCK
1164518	LUAN DE CONTI STOINSKI
1165103	LUCCA DAL NEGRO RIBAS ROBERTO
1164729	LUIZA CASSOL LEMOS
1165533	LUIZA CECATTO DE FARIAS
1165763	MARCO AURELIO BURDA FRANCISCONI
1165644	MARIA ANGÉLICA SCHMITZ PAGANINI
1164812	MARIA ANTÔNIA GUSSOLI FARIA
1165258	MARIA EDUARDA DE MELO DE LIMA
1164619	MARIA EDUARDA PACHECO SALUM RITTER VON JELITA
1165075	MARINA CREVELARO DA SILVA
1165063	MATHEUS VENTURA CRISTIANO
1164746	MELISSA HANSAUL SILVA
1165398	MICHELLI BAGATIM CEZAR BORGES
1165393	NICOLAS MORGADO TRAGANTE GOMES
1164502	PAOLA ALMEIDA KEMPINSKY
1164748	PEDRO HENRIQUE LOPES FRAZON
1164967	PEDRO HENRIQUE MASWOSKI DOS SANTOS
1165475	RODRIGO BUENO DIAS

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1165538	SAMUEL ABDALA JOSÉ
1164858	TARSILA MARICATO PEREIRA
1165524	THOMAS CHIBIOR
1164460	VALENTINA LUHRS

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1165833 AGATHA AGLAUPY TEIXEIRA DOS SANTOS

1164200 DEBORA DA SILVA MUNHOZ FERREIRA

1165584 LUCAS DONATO MENDES DA SILVA

1165820 RAFAELA KERRY ZARTH



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZZJ9Z-H39H6-DXTEN-ZXRQA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF *****.531.759-****) em 02/10/2023 13:56
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,438253 Long: -49,273833 Precisão: 24 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu
Email verificado	
6GpHeAQJ1z+3ua9cl5FFrbRnfdu89IEpP7GSff9V9zc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/ZZJ9Z-H39H6-DXTEN-ZXRQA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>